

PORTARIA CRO-PE Nº 20/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião - Dentista Carlos Eduardo Coutinho Pinto CRO-PE 2100 – Presidente e os fiscais deste Regional como membros para compor a Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 01 de agosto de 2017.



Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente